

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09544285000104

SAC: 0800-942-0030

AV. BRASIL, 8255, 6º ANDAR, 700, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ

VIACAO COMETA S A

CNPJ: 61084018000103

IE: 104320056118

SAC: 0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE, 772, VILA MARIA - SAO PAULO, SP

Viação: **Cometa**Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **SAO PAULO, SP - TIETE**

Destino: **ARARAQUARA, SP**

Data: **23/03/2024**Horário: **09:00**Poltrona: **40**Plataforma: **22**

Linha: **SAO PAULO (SP) - ARARAQUARA (SP)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **6858A-1**



Passageiro: Erick Araujo da Silva	
Documento: 45645613830	
Tipo de desconto: Normal	
Tarifa	94,83
Pedágio	5,50
Taxa de embarque	10,27
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	110,60
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	110,60
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	110,60
Troco	0,00



BP-e nº: **32922481**Série: **431**

Protocolo de autorização: **135240203928121**

Data de autorização: **23/03/2024 01:12:50**

Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br>

3524 0361 0840 1800 0103 6343 1032 9224 8115 1866 9916

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 12,61 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 34,68 (33,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09544285000104

SAC: 0800-942-0030

AV. BRASIL, 8255, 6º ANDAR, 700, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ

VIACAO COMETA S A

CNPJ: 61084018000103

IE: 104320056118

SAC: 0800-942-0030

RUA NILTON COELHO DE ANDRADE, 772, VILA MARIA - SAO PAULO, SP

Viação: **Cometa**Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **SAO PAULO, SP - TIETE**

Destino: **ARARAQUARA, SP**

Data: **23/03/2024**Horário: **09:00**Poltrona: **40**Plataforma: **22**

Linha: **SAO PAULO (SP) - ARARAQUARA (SP)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **6858A-1**

Serviço: **72628**



Passageiro: Erick Araujo da Silva	
Documento: 45645613830	
Tipo de desconto: Normal	
Localizador: GVTDRXJV	
Tarifa	94,83
Pedágio	5,50
Taxa de embarque	10,27
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	110,60
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	110,60
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	110,60
Troco	0,00



BP-e nº: **32922481**Série: **431**

Protocolo de autorização: **135240203928121**

Data de autorização: **23/03/2024 01:12:50**

Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.sp.gov.br>

3524 0361 0840 1800 0103 6343 1032 9224 8115 1866 9916

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 12,61 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 34,68 (33,00%)

10000277862313